



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 96

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Conselhos Municipais	4
Editais	4
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 96

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.920, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41, da Lei nº 4.648/2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta de Recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo, com mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros.

I – Representando a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo:

Titular: Nelson Crispim Silveira Nésio;
Suplente: Neusa Maria Sandrini.

II – Representando o Sindicato dos Servidores Públicos e Autárquicos de São José do Rio Pardo:

Titular: Lúdia Aparecida Marqui Ribeiro;
Suplente: Sandra Regina Ferreira Ramos.

III – Representando os Servidores Ativos das Autarquias e Fundações:

Titular: Cristina Maria Garcia de Andrade;
Suplente: Lourdes Maria de Lima.

IV – Representando os Servidores Inativos do Serviço Público Municipal:

Titular: Benedita de Fatima Policici Maida;
Suplente: Rosangela Faria.

V – Representando o Poder Executivo:

Titular: Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar;

Suplente: Gabriel Safariz Pioltine Curi.

Titular: Vanusa Graciano;

Suplente: Rita de Cássia Souza Paschoal .

Titular: Valéria Ribeiro Ballico;

Suplente: Tamara de Moraes Biajoti.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019

São José do Rio Pardo, 09 de abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 15.392, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidores para continuar prestando serviços junto a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a cessão dos servidores, abaixo relacionados para continuarem prestando serviços junto a Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, de acordo com o artigo 33 de Lei 4210 de 23 de janeiro de 2014.

Henrique Pansani Rodrigues - Contador

José Carlos Alfredo - Operador de Máquinas Pesadas

Marcelo Donizeti Primini - Motorista II

Roberto Aparecido Quirino - Mecânico de Veículos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 96

Página 3 de 5

Pesados

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 14.401 de 28 de setembro de 2017.

São José do Rio Pardo, 09 de abril de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Helio Escudero

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecer até o dia 17 de abril de 2019, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Class.	Nome
2º	JOSÉ DE PAULA MACIEL NETO

Se o candidato não comparecer até o dia 17 de abril de 2019, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 09 de abril de 2019. Ernani Christovam Vasconcellos – Prefeito.

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Pregão Presencial nº 67/18 Aquisição de um aparelho / equipamento de ultrassom, para atender a demanda reprimida do município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 11 de abril de 2019 às 09:00 horas. Está suspenso SINE DIE. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 – 7831.

Pregão Presencial nº 23/19 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de ferramental para pintura, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 25 de abril de 2019 às 15:00 horas.

Pregão Presencial nº 25/19 o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de seringas de insulina, tiras reagentes e lancetas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 26 de abril de 2019 às 09:00 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor na Farmácia Municipal, no endereço: Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 96

Página 4 de 5

Conselhos Municipais

Editais

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONVOCAÇÃO

Convocamos a V.Sa., como conselheiro do CONSEMMA, a participar de reunião ordinária para tratar do Programa Município VerdeAzul: e dos seus respectivos planos, para os quais serão constituídas as comissões especiais para elaboração dos planos.

Data: 12/04/2019

Horário: 9:00 horas

Local: Avenida Nove de Julho, 60 - Centro

Informamos que a pauta programada para esta reunião é a seguinte:

- 1 - Plano Municipal de Meio Ambiente.
- 2- Plano Municipal de Educação Ambiental.
- 3-Plano Municipal de Arborização Urbana.
- 4- Plano Municipal da Mata Atlântica E Ou Cerrado.
- 5- Plano Municipal de Controle De Erosão.

6-Plano Municipal de Gestão Integrada De Resíduos Sólidos.

7-Outros assuntos pertinentes ao CONSEMMA;

Assim, dada à relevância destes assuntos para o nosso município contamos com vosso apoio e participação de todos nesta empreitada e desde já, antecipamos nosso agradecimento.

Atenciosamente

Paulo Sérgio Rodrigues

Diretor do Meio Ambiente

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo torna pública:

Pregão Presencial nº 03/19 Sistema de Registro de Preços, para aquisição de sulfato de alumínio isento de ferro (granulado) em sacos de rafia ou polipropileno e cal hidratada especial para tratamento de água em sacos, destinados para as Estações de tratamento de água (Central-Carlos Cassucci-Domingos de Sylos- João de Souza- Santo Antonio) , conforme as necessidades da SAERP e especificações contidas no termo de referência (Anexo I), com encerramento dia 25 de abril de 2019 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser nº 1.125 – Centro ou pelo telefone 19 - 3682 - 7833, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.

Errata

Errata:

Na publicação neste mesmo veículo na edição de nº 95, ocorreu um erro na Publicação da Ata de Registro de Preços nº 01/19, onde se lê V= R\$ 96.739,10 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e dez centavos), o correto é R\$ 70.784,10 (setenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) , na Ata de Registro de Preços 02/19, onde se lê V=R\$ 166.461,98 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), o correto é 62.390,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos) e na Ata de Registro de Preços 03/19, onde se lê V=R\$ 66.799,40 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), o correto é 48.345,40 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 96

Página 5 de 5

Serviço de Informação ao Cidadão

SIC



- ✦ Solicite serviços
- ✦ Peça informações
- ✦ Registre sua reclamação
- ✦ Acompanhe seus pedidos



PELA INTERNET ACESSE

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PESSOALMENTE

Praça dos Três Poderes, 01 - Centro

Telefone: (019) 3682-7829

Horário: das 8h00 às 17h00



SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

